

DECRETO N.º 43.738, DE 17.03.2023,

RETIFICA O DECRETO N.º 39.354, DE 24/02/2021,
APOSENTADORIA DA SERVIDORA MÔNICA
CRISTINA PIOL BELLOTI GÓES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 39.354, de 24/02/2021, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora MÔNICA CRISTINA PIOL BELLOTI GÓES, matrícula 1741, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º da EC 41/2003, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

